



Dia 1.º de Maio é celebrado hoje pela CGTP em Lisboa; e pela UGT em Oeiras

Ameaça aos sindicatos força união entre CGTP e UGT

Especialistas alertam que algumas medidas podem condicionar acção dos sindicatos. Problema está sobretudo na precariedade, avisam. Pacote laboral em foco nas intervenções do 1.º de Maio

Raquel Martins

Algumas das medidas do pacote laboral do Governo tendem a “enfraquecer” o papel dos sindicatos e a limitar a sua intervenção nos locais de trabalho. Mas, ao contrário do que aconteceu noutros momentos, as duas centrais sindicais responderam a esta ameaça com uma união inesperada e pouco habitual. Essa convergência foi visível na greve geral de 11 de Dezembro, na recusa (por duas vezes) de um acordo por parte da UGT e poderá vir a repetir-se numa nova greve que a CGTP vai formalizar hoje, durante as comemorações do 1.º de Maio.

“O conteúdo do pacote laboral não é *union friendly* [amigo dos sindicatos]”, começa por destacar João Leal Amado, professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, dando razão aos alertas das duas centrais sindicais que receiam ver a sua intervenção no terreno ameaçada.

O tema será abordado por Tiago Oliveira, líder da CGTP, na Alameda,

em Lisboa, e também por Mário Mourão, secretário-geral da UGT, que discursa no Jamor, em Oeiras.

Na origem destas preocupações estão as propostas do Governo que alteram as regras de acesso dos sindicatos às empresas onde não têm trabalhadores filiados – e que passa a depender de autorização do empregador –, o fim da arbitragem na denúncia dos contratos colectivos, a aceleração da sua caducidade ou o banco de horas por acordo individual.

“A capacidade de intervenção no local de trabalho tende a ser dificultada, designadamente nas empresas onde não existam (ou não se saiba que existem) trabalhadores sindicalizados”, sublinha Leal Amado.

E vai mais longe: “Se a greve conhece mais limitações, se a contratação colectiva morre mais facilmente, se a negociação é transposta para o plano individual (assim, por exemplo, com o banco de horas), se a lei não se preocupa muito com a precariedade laboral, então a actividade sindical torna-se mais difícil.”

A leitura é partilhada por Hermes Costa, que considera que estas medi-

das “limitam as esferas de negociação onde os sindicatos deveriam ter uma palavra a dizer” e “tendem a enfraquecer” o seu papel.

António Monteiro Fernandes, professor na Faculdade de Direito da Universidade Nova, concorda que a caducidade das convenções colectivas “é um factor poderoso de enfraquecimento do poder contratual dos sindicatos”.

Contudo, não considera “problemáticas” as propostas directamente relacionadas com a actividade sindical nas empresas.

A perspectiva é partilhada pelo professor da Universidade de Lisboa Luís Gonçalves da Silva. “Não creio que os sindicatos vejam dificultada a sua capacidade para intervirem nos locais de trabalho”, refere, argumentando que se mantém o direito a actividade sindical na empresa, mesmo que não existam filiados.

Precariedade trava sindicalização

Além das medidas directamente relacionadas com a acção dos sindicatos, o pacote laboral contém outras que podem ter também implicações na representatividade destas estruturas. É o caso das mudanças na contratação a termo. Apesar do recuo do Governo quanto à duração destes vínculos (que se manterá nos dois anos), a proposta alarga os motivos que permitem às empresas recorrer a este tipo de vínculo, incentivando a sua generalização.

“Claro que todos os normativos que abrirem mais espaço à contratação a termo são factores de precarização e o propósito de alargamento desse espaço está nos desígnios da reforma proposta. E a precarização é sempre inimiga da sindicalização”, faz notar Monteiro Fernandes.

O antigo secretário de Estado entende que o ponto “verdadeira-

mente crítico” do pacote laboral é, precisamente, o contrato de trabalho.

“Os precários podem sindicalizar-se ou fazer greve, mas raramente o fazem, o que fragiliza ainda mais a sua condição. A crise do sindicalismo tem muitas causas, mas altos níveis de precariedade laboral são uma delas”, reforça Leal Amado.

Esta posição não encontra eco na forma como Luís Gonçalves da Silva olha para a questão: “Os problemas do movimento sindical não têm a ver com maior ou menor abertura da contratação ao termo.”

“Temos diversos problemas de representatividade no sindicalismo – e diria que também no associativismo dos empregadores –, que carece de uma reflexão profunda. Esses problemas, que passam pela diminuta taxa de filiação sindical, ocorrem em diversos países europeus”, justifica.

A um “desafio difícil”, CGTP e UGT respondem com união

Apesar dos receios relacionados com a acção dos sindicatos no terreno, as duas centrais sindicais têm tido um grande protagonismo nas negociações do anteprojecto Trabalho XXI, processo que se iniciou em Julho do ano passado e deverá terminar na reunião da Comissão Permanente de Concertação Social, na próxima semana (7 de Maio).

“Os sindicatos não perderam protagonismo, conforme se provou na greve geral de 11 de Dezembro e nos estudos de opinião divulgados, que mostram que a maioria das pessoas tem a percepção de que esta é uma reforma desequilibradora”, destaca Leal Amado.

Uma análise partilhada por Hermes Costa, que chama a atenção para o efeito que a reforma laboral está a ter “na capacidade de unidade da acção sindical”.

Embora não seja possível prever se essa união levará o Governo a desistir da sua proposta, o sociólogo destaca o sinal de contrapoder subjacente a este posicionamento pouco habitual da UGT e da CGTP.

António Monteiro Fernandes, professor na Universidade Nova, recua a Julho de 2025 para concluir que o anteprojecto deixou as duas centrais sindicais perante “um desafio impossível”, que implicava “saber até que ponto aceitariam perder vantagens consagradas na lei, várias delas de natureza verdadeiramente essencial”.

“Uma respondeu da maneira usual – rejeição total e liminar. A outra tem uma tradição diferente, e não quis seguir o mesmo caminho, mas tem dado mostras de que, no fundo, a posição é semelhante”, ilustra, concluindo que o processo “é um desafio aos sindicatos e à sua relevância na sociedade portuguesa”.



Claro que todos os normativos que abrirem mais espaço à contratação a termo são factores de precarização e o propósito de alargamento desse espaço está nos desígnios da reforma proposta

António Monteiro Fernandes